



PORTARIA Nº 133 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

EVAL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **ROBÉRIO BRANDÃO DE LIMA**, portador do CPF nº 388.447.508-80 e RG nº 53.346.655-6, para o cargo de SOLDADOR, com carga horária de 44 horas semanais, salário mensal de R\$ 1.289,67 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 68,0, tendo obtido 1ª classificação.

Artigo 2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eval Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

ROBÉRIO BRANDÃO DE LIMA